



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECLARAÇÃO DE INOCORRÊNCIA

Declaro para todos os efeitos legais e de direito que não realizou obras e/ou reforma até a presente data (17/06/2025). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Murtinho – MS, 17 de junho de 2025.

Sirley Pacheco

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho
(Assinado digitalmente)